

TERMO ADITIVO Nº 11/05 AO CONTRATO DE Nº 001/97, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN E A SRA. WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA, NA FORMA ABAIXO:

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **JOSÉ BANDEIRA DE MELLO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade nº 04.407.201-5, expedido pelo IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 485.346.847-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, a Sra. **WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA**, brasileira, solteira, professora, portadora da carteira de Identidade nº 05.799.401-4, IFP/RJ, inscrita no CPF-MF sob o nº 283.816.027-34, residente nesta cidade, doravante denominada **LOCADORA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/3081/04, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - Prorrogação de Prazo:** Fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2005, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato ora aditado, conforme despacho autorizativo da Sr. Diretor Presidente às fls. 37 do supramencionado Processo Administrativo. **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO -** O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 10.029,77 (dez mil, vinte e nove reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) referente ao valor global dos aluguéis; R\$ 372,07 (trezentos e setenta e dois reais e sete centavos), correspondente ao valor estimado do IPTU/2005 e R\$ 57,70 (cinquenta e sete reais reais), correspondente ao valor estimado da conta de fornecimento de água do mês de dezembro/2004 do respectivo imóvel. **CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão por conta dos Programas de Trabalho nº 42.61.17.122.0001.2217; 42.61.17.846.0000.2225, Códigos de Despesa nºs 3390.36; 3390.39 e 3390.47, com cobertura inicial através das notas de empenho nºs 0073/05, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente ao pagamento do aluguel do mês de janeiro/2005; nº 0074/05, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) referente ao consumo de água do mês de janeiro do imóvel e nº 0075/04, no valor de R\$ 372,07 (trezentos e setenta e dois reais e sete centavos), relativo ao pagamento anual do IPTU/2005. As notas de empenho para os futuros pagamentos serão emitidas oportunamente. **CLÁUSULA QUARTA - Ratificação das Cláusulas:** Permanecem em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, bem como alterações promovidas por força dos Termos Aditivos nºs 01/98, 02/98, 03/99, 04/99, 05/00, 06/00, 07/01, 08/01, 09/03 e 10/04 não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. **CLÁUSULA TERCEIRA - Da Publicação:** A CLIN fará publicar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim justas e compromissadas, as Partes assinam o presente em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 01 de fevereiro de 2005.

JOSÉ BANDEIRA DE MELLO JÚNIOR

Diretor Presidente - CLIN

- Locatário -

WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA

- Locadora -

Designar Luiz Carlos Feneira para exercer a Função de Confiança de Assistente "C", símbolo FC-4, da Diretoria de Projetos Especiais, a contar de 15.02.05, em decorrência da dispensa de Marcelo Damasceno Barreto (Portaria nº 731/2005).

Dispensar, a pedido, Geraldo Corrêa da Silva, da Função de Confiança de Assistente "B", símbolo FC-3, da Diretoria de Administração, a contar de 15.02.05 (Portaria nº 102/2005).

Designar Magali Mariano e Mariano para exercer a Função de Confiança de Assistente "B", símbolo FC-3, da Diretoria de Administração, a contar de 15.02.05, em decorrência da dispensa de Geraldo Corrêa da Silva (Portaria nº 103/2005).

Dispensar, a pedido, Deise de Andrade Filgueiras Magalhães da Função de Confiança de Assessor "A", símbolo FC-1, da Presidência, a contar de 15.02.05 (Portaria nº 104/2005).

Dispensar, a pedido, Amaro Fabiano Guimarães Junior da Função de Confiança de Assistente "A", símbolo FC-2, da Diretoria de Projetos Especiais, a contar de 15.02.05, por ter sido designado para cargo incompatível (Portaria nº 105/2005).

Designar Amaro Fabiano Guimarães Junior para exercer a Função de Confiança de Assessor "A", símbolo FC-1, da Presidência, a contar de 15.02.05, em decorrência da dispensa de Deise de Andrade Filgueiras Magalhães (Portaria nº 106/2005).

Designar Luiz Sérgio Sanches Pacheco para exercer a Função de Confiança de Assistente "A", símbolo FC-2, da Diretoria de Projetos Especiais, a contar de 15.02.05, em decorrência da dispensa de Amaro Fabiano Guimarães Junior (Portaria nº 107/2005).

Ratificamos a despesa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a favor da Meridian Produção de Informações Ltda, referente a prestação de serviços de co patrocínio para o carnaval de 2005, com inexigibilidade de licitação com base no que estabelece o Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/180/2005.

Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 001/2005, realizada em 02 de Fevereiro de 2005 para a contratação de empresa para realização de show pirotécnico durante o Carnaval de 2005, adjudicando a firma Domborg Show Pirotécnico S/C Ltda, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), pagos a licitante vencedora, sem reajustes, na forma estabelecida na Carta Convite nº 001/2005, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/180/2005.

Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 002/2005, realizada em 02 de Fevereiro de 2005 para a contratação de empresa para locação de palanques, para o Carnaval de 2005, adjudicando a firma Eventos Sideal Serviços Ltda Me, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de R\$ 27.864,00 (vinte e sete mil, oitocentos sessenta e quatro reais), pagos a licitante vencedora, sem reajustes, na forma estabelecida na Carta Convite nº 002/2005, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/185/2005.

Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 003/2005, realizada em 03 de Fevereiro de 2005 para a contratação de empresa para locação e montagem de palco para o Carnaval de 2005, adjudicando a firma Master Eventos Ltda Me, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de R\$ 18.655,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), pagos a licitante vencedora, sem reajustes, na forma estabelecida na Carta Convite nº 003/2005, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/187/2005.

Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 004/2005, realizada em 03 de Fevereiro de 2005 para a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização (trio elétrico) para o Carnaval de 2005, adjudicando a firma Cl. Trío e Sonorização Ltda Me, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), pagos a licitante vencedora, sem reajustes, na forma estabelecida na Carta Convite nº 004/2005, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/178/2005.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

02 - JARI 02.

CORRIGENDAS

Na publicação em: 14/10/03, JARI 02 (ANTIGA JARI SUL), 378ª SESSÃO, onde lê-se: 510/S/230894/03 - Processos Deferidos, lê-se: 510/S/30894/03 - Processos Deferidos.

Na publicação em: 14/10/03, JARI 02 (ANTIGA JARI SUL), 378ª SESSÃO, onde lê-se: E-09/48393/4000/03 - Processos Indeferidos, lê-se: E-09/48397/4000/03 - Processos Indeferidos.

Na publicação em: 14/10/03, JARI 02 (ANTIGA JARI SUL), 378ª SESSÃO, onde lê-se: E-09/48512/4000/03 - Processos Indeferidos, lê-se: E-09/48514/4000/03 - Processos Indeferidos.

Na publicação em: 14/10/03, JARI 02 (ANTIGA JARI SUL), 378ª SESSÃO, onde lê-se: E-09/52507/4000/03 - Processos Indeferidos, lê-se: E-09/52507/4000/03 - Processos Indeferidos.

Na publicação em: 14/10/03, JARI 02 (ANTIGA JARI SUL), 378ª SESSÃO, onde lê-se: E-09/98320/4000/03 - Processos Indeferidos, lê-se: E-09/98320/4000/03 - Processos Indeferidos.

Na publicação em: 23/12/03, JARI 02 (ANTIGA JARI SUL), 385ª SESSÃO, onde lê-se: E-09/31085/4000/03 - Processos

Deferidos, lê-se: E-13/065/03 (Coordenadora Militar - Gabinete Civil) - Processos Deferidos.
Na publicação em: 30/07/04, JARI 02 (ANTIGA JARI SUL), 449ª SESSÃO, onde lê-se: E-09/87232/4000/04 - Processos Indeferidos, lê-se: E-09/87232/4000/04 - Processos Deferidos.
Na publicação em: 27/10/04, JARI 02 (ANTIGA JARI SUL), 458ª SESSÃO, onde lê-se: 511/1022240/04 - Processos Indeferidos, lê-se: 511/1022240/04 - Processos Indeferidos.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Contrato nº 01/05 celebrado entre a CLIN - CIA Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e o Sr. Geraldo Ferreira da Costa. Objeto: Locação de imóvel localizado na Estrada Alarico de Souza, nº 51, Atalaia, Niterói - RJ. Valor global estimado de R\$ 79.580,00. Proc. Adm 520/3074/04.

Termo Aditivo nº 11/05 ao Contrato nº 01/97 entre a CLIN Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a Sra Waldenira da Cunha Mendonça, objeto: Prorrogação de prazo. Valor R\$ 10.029,77. Proc. Adm 520/3081/04.

Convênio nº 01/05 celebrado entre a CLIN - CIA Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a Associação de Moradores e Amigos do Cafubá e Outros. Objeto: Programa Gail Comunitário. Valor global de R\$ 3.120,00. Proc. Adm 520/0030/05.

Comuniquo que os abaixo mencionados recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

AUTO DE INFRAÇÃO

- 1 - Sérgio Luiz Cid Nogueira - Al 3139, Rua Pa. Frederico, Glinia, qd. C., II. 019 - Santo Antonio
- 2 - Jaibas P. Faria - Al 3140, Rua Cardoso de Mello, qd. 008, II. 021 - Maria Paula
- 3 - Clóvis André de Martino Tostes - Al 3141, Av. Raul de Oliveira Rodrigues, qd. 088, II. 003 - Cafubá
- 4 - Kageyshi Yamashita - Al 2918, Av. Francisco G. de Souza Lobo, s/n, qd. 008, II. 015 - Piratininga
- 5 - Antonio Batista Martins - Al 3121, Rua Tupiniquins, 217 - São Francisco
- 6 - Rio Quatro S/A Indústria e Comércio - Al 3122, Rua Tupis, qd. 8, II. 05A - São Francisco
- 7 - Rio Quatro S/A Indústria e Comércio - Al 3123, Rua Tupis, qd. 8, II. 06A - São Francisco
- 8 - Carlos Alberto Montenegro dos Santos - Al 3124, Rua Tupis, qd. 8, II. 007 - São Francisco

Ficam os abaixo assinados notificados a limparem e/ou murarem os terrenos de suas propriedades edificadas ou não no prazo de 10(diez) dias a contar da data da publicação.

NOTIFICAÇÃO

- 1 - Alfredo Schnetzer - Not 15500, Av. Pres. Roosevelt, 78 - São Francisco, Terreno localizado na Rua Projeteada, qd. 041 - Santo Antonio/Itaipu, IPTU 081.044.0
- 2 - Aildeo Sérgio Martins - Not 15581, Rua Dr. Paulo Sérgio, 7 - Icarai, Terreno localizado na Rua Andrade Pinto, s/n, lote 01 - Bairro de Fátima, IPTU 019.303.7
- 3 - Almir Lopes de Carvalho - Not 15578, Rua Lemos Cunha, 389/104-Icarai, Terreno localizado na Av. Almir Tamandaré, qd. 273, II. 014 - Piratininga, IPTU 087.029.9
- 4 - Alexandra Carvalho Pinto - Not 15507, Rua Eunice Batista, 115 - São Francisco, Terreno localizado na Rua Adolpho J. Rodrigues, 481 - São Francisco, IPTU 029.431.4
- 5 - Mauricio Veneza da Silva - Not 15618, Av. José Cortes Júnior, qd. 095, II. 017-Argem/Fazendinha, Inscrição 085.218.0
- 6 - Mauricio Veneza da Silva - Not 15617, Av. José Cortes Júnior, qd. 095, II. 018 - Argem/Fazendinha
- 7 - Honorio A. de Motta - Not 15621, Trav. São Luiz, qd. 009 - Santa Rosa, Inscrição- 030.307.3
- 8 - Eunice Garcia Deano e Ad Abreu Deano Not 15622, Rua Valentin da Fonseca, 21-102-Riachuelo, Terreno localizado na Rua 43, qd. 095, II. 019 Argem/Fazendinha, IPTU 087.229.1
- 9 - Joaquim Matos de Miranda-Not 15625, Rua 43, quadra 098, lote 005 - Argem/Fazendinha, Inscrição 087.210.1
- 10 - Rodolfo Pereira de Freitas Borges - Not 15648, Rua Demócrito da C. Silveira, qd. 077, lote 007 - Cafubá, Inscrição- 069.882.1
- 11 - José Alves - Not 15647, Rua Demócrito Da C. Silveira, qd. 077, II. 006 - Cafubá, Inscrição 069.881.3
- 12 - Jorge Luiz Cantarelli Salione - Not 15649, Rua Voluntários da Pátria, 41/002 - Botafogo, Terreno localizado na Rua 99, qd. 083, II. 002 - Piratininga, IPTU 083.137.4
- 13 - João Barbosa da Costa - Not 15649, Rua 99, quadra 093, lote 001 - Piratininga, Inscrição- 063.138.6
- 14 - Luiz Antonio Rastum Desmarais-Not15650, Rua Aldemar de Paiva, qd. 003, II. 024-Badú, Inscrição- 34.388.1
- 15 - Cláudia Renata Schwanz Not 15676, Rua 38, nº 01 - Cambinhos, Terreno localizado na Rua Leonardo da Vinci, qd. D, II. 023 - Jardim América, IPTU 107.106.7
- 16 - Eduardo Augusto da Costa - Not 15677, Estr. Francisco da Cruz Nunes, 14 - Piratininga, Terreno localizado na Av. Ewerton Xavier, qd. 006, II. 010 - Serra Grande, IPTU 084.829.1
- 17 - Eduardo Augusto da Costa - Not 15678, Estr. Francisco da Cruz Nunes, 14 - Piratininga, Terreno localizado na Av. Ewerton Xavier, qd. 006, II. 011 - Serra Grande, IPTU 084.828.5
- 18 - Joaquim Matos de Miranda - Not 15701, Rua 43, quadra 088, lote 006 - Argem/Fazendinha, Inscrição- 087.211.9
- 19 - Mauricio Valente Bragança - Not 15801, Rua 11, quadra 018, lote 007 - Piratininga, Inscrição 065.588.5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Portaria
Considera nomeada a contar de 01 de janeiro de 2005, Beatriz Jabor Hugueney, para o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Arte e Educação - símbolo CC2, da Fundação de Arte de Niterói - FAN, em vaga decorrente a exoneração do Sr. Luiz Guilherme da R. F. Vergara (Port 045/05)
Corrigenda
Na portaria publicada no dia 03/02/05 onde se lê Portaria nº 43/2005 lê-se Port. nº 44/2005